



MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

MAPA FINAL DE VOTAÇÃO

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 2018

A **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (“Companhia”), nos termos da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, disponibiliza a seus acionistas, conforme o anexo, o mapa final de votação sintético referente às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária cumulativamente realizadas nesta data, que consolida os votos proferidos a distância e os votos proferidos presencialmente, conforme computados nas referidas assembleias.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Armando d’Almeida Neto

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Anexo
Mapa Final de Votação
Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de abril de 2018

	Descrição da Deliberação	Quantidade de Ações			
		Aprovar (sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se	
AGO	1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017.	144.163.388	14.745	15.612.481	
	2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido da Companhia relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2017, no valor total de R\$ 370.054.616,88, sendo: (i) R\$ 18.502.730,84 destinados à Reserva Legal; (ii) R\$ 111.551.886,04 destinados à Reserva de Expansão; e (iii) R\$ 240.000.000,00 (R\$ 206.262.160,27, líquido de impostos) a título de distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas, conforme aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia nas reuniões realizadas em 21 de junho de 2017, 21 de setembro de 2017 e 21 de dezembro de 2017.	159.613.046	0	177.568	
	3 - Definir o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 2 (dois) anos: propõe-se que o Conselho de Administração permaneça composto por 7 (sete) membros.	159.186.705	192.340	411.569	
	4 - Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do conselho de administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404, de 1976? <u>Observação:</u> esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- I, inciso IV, da ICVM 481/09.	1.944.950	2.657.699	88.766.387	
	5 - Indicação de candidatos ao conselho de administração	5.1 – José Paulo Ferraz do Amaral	121.261.789	26.492.910	177.568
		5.2 – José Isaac Peres	127.859.350	19.895.349	177.568
		5.3 – Eduardo Kaminitz Peres	127.661.393	20.093.306	177.568
		5.4 – José Carlos A. Sarmento Barata	147.455.301	299.398	177.568
		5.5 – Leonard Peter Sharpe	106.095.871	41.658.828	177.568
		5.6 – John Michael Sullivan	106.238.222	41.516.477	177.568
		5.7 – Duncan George Osborne	106.640.309	41.114.390	177.568
	6 - Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais iguais pelos candidatos que você escolheu? (*)	N/A	N/A	N/A	
	7 - Visualização de todos os candidatos para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída. (*)	N/A	N/A	N/A	
	8 - Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? <u>Observação:</u> Esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no item 13 do Anexo 21-F da ICVM 481/09. O acionista somente pode preencher este campo caso tenha deixado em branco os campos da eleição geral (5, 6 e 7 acima) e seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral.	1.966.097	3.850.985	87.785.955	
9 - Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2018 (período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018), no valor de R\$ 43.004.800,95, acrescidos dos encargos sociais que sejam ônus do empregador no valor de R\$ 8.439.111,12, perfazendo um montante anual global de R\$ 51.443.912,07.	157.087.200	2.333.506	369.908		
10 - Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? <u>Observação:</u> esta deliberação não integra a ordem do dia da AGO, tendo sido inserida em atendimento ao disposto no artigo 21- K, parágrafo único, da ICVM 481/09.	27.839.882	0	65.529.154		
11 - Indicação de candidatos ao Conselho Fiscal	11.1 - Vitor Rogério da Costa (titular) / Rafael Frota Indio do Brasil Ferraz (suplente)	109.134.778	0	21.095.402	
	11.2 - Ian de Porto Alegre Muniz (titular) / Flávio El-Amme Paranhos (suplente)	109.134.778	0	21.095.402	
	11.3 - Carlos Alberto Alvahydo de Ulhôa Canto (titular) / Christian Clarke de Ulhôa Canto (suplente)	109.134.778	0	21.095.402	

Descrição da Deliberação		Quantidade de Ações		
		Aprovar (sim)	Rejeitar (Não)	Abster-se
	12 - Fixar a remuneração anual global dos membros do Conselho Fiscal no valor de R\$ 720.000,00, respeitados os limites mínimos previstos na legislação aplicável.	109.134.778	0	21.095.402
AGE	1 - Ratificar a remuneração global anual dos Administradores para o exercício de 2017 (período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017) no montante de R\$ 42.486.368,29. Este montante abrange as remunerações fixa e variável, incluindo planos de incentivos de longo prazo baseados em ações, totalizando R\$ 50.570.193,16 quando acrescido dos encargos sociais que sejam ônus do empregador no valor de R\$ 8.083.824,87.	157.788.631	2.333.506	369.908

(*) Itens não aplicáveis, tendo em vista que não houve adoção do processo de eleição por voto múltiplo.